



INDICAÇÃO Nº 054 /2024

Indica encaminhamento de ofício à Prefeita Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, com o fim de que promovam a instalação de quebra-molas em via que menciona.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** a expedição de ofício à senhora Prefeita e ao Secretário de Infraestrutura, solicitando-lhes que promovam a instalação, havendo possibilidade técnica, de um quebra-molas na Rua Jardim Goiás, cerca de 100 metros antes do número 37-A, no bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 20 de agosto de 2024.

Vereador **WILSON MARTINS FERREIRA**

Ofícios nº 265.124 e 266.124
De 22/08/2024

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 20/08/24
 Encaminha-se Ofício Requerido
 Cumpra-se Expediente Proposto
 Arquiva-se